



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA - CEM PRG/CEM



### EDITAL Nº 10/2018 – CEM/PRG

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), por meio da Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM) e do Agente de Gestão de Pessoas (AGP) e, após consulta à Procuradoria Jurídica da UFPB por meio do processo Nº 23074.014592/2018-16, torna público o edital de seleção para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na PRG, considerando a Lei Nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG Nº 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB Nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR Nº 01/2016, bem como as seguintes disposições:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao Preenchimento de 4 (quatro) vagas para estudantes do curso de Arquivologia da UFPB ou da UEPB e ao Cadastro de Reserva (CR) para estudantes dos cursos de Relações Públicas, Secretariado, Administração, Gestão Pública, Mídias Digitais e Ciência da Computação da UFPB.

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e, no máximo, o 6º período;
- 2.2 Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) ou Equivalente a partir de 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) hora semanais no turno/horário do estágio.
- 2.4 Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

#### 3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	Turno/Horário do estágio
02	Arquivologia	Manhã (08:00 às 12:00)
CR	Relações Públicas ou Secretariado	
CR	Administração ou Gestão Pública	
02	Arquivologia	Tarde (13:00 às 17:00)
CR	Mídias Digitais ou Ciência da Computação	

#### 4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A PRG, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

## 5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrições: 02/04/2018 a 04/04/2018.

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e entregar na CEM/PRG – sala 15, térreo da Reitoria (de 09:00h às 12:00h ou de 14:00 às 17:00).

5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

a) Análise do Histórico Escolar por meio do CRA ou Equivalente (classificatório e eliminatório).

6.2 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3 – turno/curso) e por ordem decrescente do CRA ou Equivalente.

6.3 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O estudante poderá solicitar impugnação do edital no período de 27/03/2018 a 29/03/2018 por meio do envio de e-mail ao endereço “cem@prg.ufpb.br” constando do assunto “Impugnação edital 10/2018 – CEM/PRG” e da justificativa.

7.2 O resultado preliminar será publicado a partir do dia 05/04/2018 no site da PRG (www.prg.ufpb.br).

7.3 O estudante poderá solicitar interposição de recurso do resultado preliminar no período de 05/04/2018 a 18/04/2018 por meio do envio de e-mail ao endereço “cem@prg.ufpb.br” constando do assunto “Recurso edital 10/2018 – CEM/PRG” e da justificativa.

7.4 O resultado final será publicado a partir do dia 19/04/2018 no site da PRG (www.prg.ufpb.br), e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da CEM/PRG.

7.5 As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no site da PRG (www.prg.ufpb.br).

7.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM/PRG).

7.7 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7383, pelo e-mail cem@prg.ufpb.br ou no site www.prg.ufpb.br.

João Pessoa, 26 de março de 2018.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
Pró-Reitora de Graduação  
PRG/UFPB



ANEXO I

ESTUDANTE		
1.1 Nome:		
<i>Dados acadêmicos</i>		
1.1 Instituição de ensino:		
2.3 Curso:	2.3.1 Matrícula:	
2.3.2 Turno(s) de aulas:	2.3.3 Período em andamento:	
<input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	--°	
<i>Contatos</i>		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	2.11 Telefone residencial:	2.12 Celular:
	(--)-____-____	(--)-____-____
2.13 E-mail:		
<i>Opção de Vaga (Turno/Curso)</i> (Obs.: Optar somente por 1 turno/curso)		
<p><b>MANHÃ:</b></p> <p>( ) Arquivologia</p> <p>( ) Relações Públicas ou Secretariado</p> <p>( ) Administração ou Gestão Pública</p>		
<p><b>TARDE:</b></p> <p>( ) Arquivologia</p> <p>( ) Mídias Digitais ou Ciência da Computação</p>		

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li e estou de acordo com o edital N° 10/2018 – CEM/PRG.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.